



# Conjuntura Cafeeira

PLÍNIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

## Capítulo VII

(Conclusão do n.º anterior)

### Citações explicativas do texto do relatório

(20) — (Convênio Internacional do Café — Análise das principais tendências do comércio mundial do café, com referência especial aos termos de intercâmbio).

(21) — No projeto de resolução da delegação do Brasil, de junho do ano passado, apresentado na reunião do Convênio, propõe-se a criação de bufferstocks, de caráter internacional ou regional, administrados pela Junta Diretora e que visem a prevenir desequilíbrios temporários na oferta regional ou global de café.

(22) — No esquema que está sendo elaborado pelo Grupo de Trabalho do Café a participação no Convênio definitivo do café dos principais países consumidores é considerada como essencial.

(23) — A produtividade média da lavoura cafeeira no Brasil é de cerca de 400 kgs/ha, em nível bem abaixo da produtividade do Hawái (2.260 kgs/ha), da Costa Rica (880 kgs/ha), de El Salvador (860 kgs/ha), de Kenia (650 kgs/ha), de Oubangui-Chacri (600 kgs/ha) e pouco inferior da Colômbia (570 kgs/ha), do Camerun (450 kgs/ha), do Congo (450 kgs/ha) e de Tanganica (450 kgs/ha). A meta da produtividade das nossas lavouras, segundo preconiza o dr. Krug, através da racionalização da cultura, é a de uma duplicação em 10 anos, isto é, passarmos de 400 para 800 kgs/ha.

Não se trata de exagerado acréscimo, pois na cafeicultura de El Salvador seu índice de produtividade em 11 anos se elevou de 380 kgs/ha para 860 kgs/ha.

(24) — Em longa e fundamentada exposição do sr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Agricultura de São Paulo, na Junta Administrativa do I.B.C., em 18 de maio de 1959, estabelecendo-se um plano de arremate de 900 milhões de cafeeiros deficitários, foi dito entre outras coisas o seguinte: «Os 900 milhões de cafeeiros velhos produzem em média 6 sacos de café beneficiado por mil pés, num total de 5.4 milhões de sacos, ao passo que os novos cafezais poderiam produzir 12 sacos por mil pés.

A área atualmente ocupada por 900 milhões de cafeeiros aproxima-se de 450 mil alqueires, ao passo que as novas lavouras ocupariam apenas 75 mil, liberando 375 mil alqueires das melhores terras do Estado de São Paulo, que po-

deriam ser exploradas em outras culturas.

Para o tratamento das lavouras atuais são necessários aproximadamente 300 mil operários, na base de um operário para 3.000 cafeeiros, ao passo que, nas novas lavouras, o trato seria grandemente mecanizado, podendo um homem tratar 20.000 pés, bastando 15.000 homens para o trato de 300 milhões de cafeeiros, e utilizando-se, na safra, colhedores da cidade.

(25) — Por dados baseados nos resultados da pesquisa FAO/CEPAL/EA/TBC e nos rendimentos alcançados em 1958, poderíamos estimar o arremate de 650 milhões de pés de café no Estado de São Paulo, significando a eliminação das lavouras com rendimentos abaixo de 30 arrobas por mil pés, possibilitaria uma diminuição média da produção anual em torno de 3 milhões de sacas. Nessa proporção, poderíamos estimar que o corte de 1 bilhão de pés em todo o Brasil reduzisse a produção, em média, de 4,5 milhões de sacas, obtida nos cafeeiros de rendimento insuficiente — (Reformulação da Política Cafeeira — Eng.º Agr.º José Cassiano Gomes dos Reis — Junta Administrativa do I.B.C., 1960).

(26) — A indenização seria de 13 sacas de café por 1.000 cafeeiros eliminados. Essa indenização poderia ser entregue à razão de 5 sacas no 1.º ano e 4 sacas no 2.º e 3.º anos, tendo-se atribuído u'a maior quantidade inicial, devido aos gastos com que o lavrador deveria incorrer para o arranque do café e o preparo dessas áreas para novos cultivos e pastagens.

Para o pagamento dessas indenizações, caso fossem atingidas as metas já mencionadas — 650 milhões de pés em São Paulo e 1 bilhão em todo o Brasil, o I.B.C. teria de dispor de 8.45 milhões de sacas no caso de São Paulo ou de 13 milhões para todo o Brasil. Esses volumes seriam ligeiramente menores que as reduções esperadas na produção (9 milhões de sacas em São Paulo e 13,5 milhões no Brasil nos três anos em causa) — (Programa para a erradicação de cafeeiros de baixo rendimento — Eng.º Agr.º Rubens de Araujo Dias (Proposição do Eng.º Agr.º José Cassiano Gomes dos Reis — Junta Administrativa do I.B.C. — 1960)

(27) — A Junta Administrativa do I.B.C. elaborou em 29 de outubro de 1957, através de apurado estudo feito por uma comissão especial de planejamento, um plano relativo à política de renovação e de erradicação, estabelecendo um programa de aplicação dos recursos da CIBAC (Decreto nº 41.651, de 4 de junho de 1957). Nesse trabalho criava-se um sistema de assistência técnica e financeira, objetivando:

1) — aumento da produtividade das lavouras consideradas boas, bem formadas e localizadas, quanto a solo e clima; restauração de cafezais e boas condições de solo e clima;

2) — assistência e financiamento que permitia a substituição por outras culturas, de cafezais antieconômicos e mal localizados.

O decreto nº 41.651, de 4 de junho de 1957, destinou para amparo à lavoura cafeeira:

a) — 20% dos saldos dos ágios cambiais apurados até 31 de dezembro de 1953;

b) — 20% dos saldos dos ágios cambiais apurados até 31 de dezembro de 1956;

c) — o produto que for apurado na venda dos café adquiridos pela Comissão de Financiamento da Produção;

d) — 20% do que se apurar, como saldos de ágios cambiais, em cada exercício financeiro, a partir do corrente ano de 1957 e enquanto permanecer o atual sistema cambial.

(28) — É uma pesada restrição à liberdade de comercialização do produtor para evitar a depressão sazonal dos preços. A esse disciplinamento deve corresponder, como contrapartida, uma ampla política de financiamento comercial do produto, já que sem a liberação que se processa em função da ordem cronológica do embarque, o café não é praticamente negociável, a não ser em níveis de cotação desvantajosas. O livre embarque, no ciclo de excedentes de produção, como ocorre no momento, a não ser para reduzido volume da safra caracterizada pela excelência de preparo ou de cafés de cooperativas comprovadamente vendidos no exterior, implicaria na eliminação de uma das mais importantes peças do mecanismo de defesa do mercado. A regulamentação dos embarques constitui a medida principal do sistema de defesa quando se passou, em 1924, a defesa ocasional para permanente — (Relatório do Departamento do Café da S.R.B. — 1959).

(29) — O sistema moderno de amostragens, para cuja instituição se contratara na presidência do Sr. Pacheco Chaves um técnico de renome internacional, o Sr. L. W. Stevens, está sendo executado apenas na área paulista de produção, tornando-se de fato indispensável sua generalização às demais regiões cafeicultoras.

(30) — Sem essa defesa, o preço médio por saca do café brasileiro não teria se mantido estável em 1960, nos mesmos níveis de 1959, isto é, à razão de 42.41 dólares por saca do Santos 4. O movimento de estabilidade dos preços internacionais do café, apesar da pressão de uma produção crescente e excedentária, é indiscutivelmente obra do Convênio. Num mercado sem defesa, o preço por libra-peso do Santos 4 estaria provavelmente por volta de 20 cents.

Isso daria uma redução de cerca de 300 milhões de dólares na nossa receita cambial, por ano. As despesas, pois, com o financiamento da defesa do mercado são altamente reprodutivas.

## Companhia Bandeirantes de Armazens Gerais

Capital e Reservas: Cr\$ 280.000.000

ARMAZENS PROPRIOS

MATRIZ  
Rua do Comércio n.º 43  
SANTOS

FILIAIS  
Lins - Marília - Garça  
SAO PAULO